Orbenk

CÓDIGO DE **ÉTICA E CONDUTA**

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados (as),
É com extrema satisfação que lhes apresento o Código de Ética e Conduta do Grupo Orbenk. Ele contempla os nossos princípios de atuação, presentes nas relações com os nossos colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços, governo e comunidade, assim como demais parceiros.

Ao elaborar este material, ratificamos o nosso compromisso de atuar de forma responsável para contribuir com a construção de um país melhor, com negócios pautados pela ética e transparência e, também, proporcionar um excelente ambiente de trabalho para todos.

A conduta ética implica em trabalhar de forma comprometida com a integridade, através de relações transparentes que permeiem todas as atividades desenvolvidas. Baseado nisso, o Código de Ética e Conduta busca tornar claro e público os princípios do Grupo Orbenk, para que possamos utilizá-lo em nosso dia a dia como instrumento de orientação de conduta.

É somente através de uma forte cultura e princípios de conduta ética que criaremos vínculos duradouros de confiança com os mais diferentes públicos.
Uma boa leitura a todos.

Ronaldo Benkendorf
Diretor Presidente

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente ____ 02
Introdução ____ 05
Abrangência ____ 06
Relacionamento com a comunidade ____ 06
Relacionamento com clientes e consumidores ____ 07
Relacionamento com fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais ____ 08

Relacionamento com o poder público ____ 08
Relacionamento com concorrentes ____ 10
Respeito à diversidade ____ 10
Conflito de Interesses ____ 12
Bens e recursos da empresa ____ 16
Relações públicas ____ 17
Registros contábeis ____ 18
Segurança, saúde e meio ambiente ____ 18

Responsabilidades e violações ao código de ética e conduta ____ 19

MISSÃO

Oferecer soluções sustentáveis em terceirização e serviços que contribuam com o bem-estar das pessoas, promovendo o desenvolvimento dos seus colaboradores e o crescimento da empresa.

VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa de excelência em terceirização e serviços, com equilíbrio econômico, social e ambiental.

VALORES

- Inovação
- Integridade
- Valorização das Pessoas
- Crescimento Sustentável e Respeito ao Meio Ambiente
- Compromisso com o Cliente
- Competência e Eficiência nos Serviços

1. INTRODUÇÃO

O Grupo Orbenk preza pela ética e integridade de seus negócios e dos relacionamentos com seus colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais, nos diversos ramos em que atua.

A perenidade dos negócios é fruto dessa relação de transparência, confiança e credibilidade, fazendo parte do jeito de ser Orbenk.

Engajado em preservar o elevado padrão de relacionamento e proporcionar um excelente ambiente de trabalho, o Grupo Orbenk lança o seu Código de Ética e Conduta. Um documento que deve ser seguido por todos os colaboradores, bem como seus diretores executivos e conselheiros, nas mais variadas situações e temas a seguir relacionados.

Através deste Código, o Grupo Orbenk também assume o compromisso formal de respeito e atendimento a todas as leis e regulamentos aplicáveis aos seus negócios, assim como de atuar na prevenção e combate à corrupção, especialmente com observância à lei brasileira (12.846/2013 e 8.429/1992) e das demais localidades em que opera e possa vir a operar.

Orbenk

2. ABRANGÊNCIA

Este Código se aplica a todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, diretores executivos, sócios e membros dos conselhos e comitês do Grupo Orbenk.

3. RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE

O Grupo Orbenk tem como um de seus princípios contribuir para o desenvolvimento social, ambiental e econômico das comunidades em que possui atuação, garantindo, através de atividades diretas ou indiretas, uma maior qualidade de vida e oportunidade para todos que vivenciam e contribuem para uma sociedade melhor.

4. RELACIONAMENTO COM CLIENTES E CONSUMIDORES

As atividades profissionais do Grupo Orbenk são em grande parte desenvolvidas dentro das estruturas físicas dos clientes. Neste sentido, o grupo assume o compromisso em construir relações éticas e resguardar a privacidade de seus clientes.

Todas as relações deverão ser pautadas em atitudes respeitosas, cordiais, com padrões de lealdade e honestidade, devendo-se prestar os esclarecimentos necessários com agilidade, precisão e clareza, sempre que necessário.

Não será permitido fazer exposição de informações operacionais pertinentes ao Grupo Orbenk ao cliente, sem que haja autorização prévia da empresa, bem como, solicitações relativas a assuntos contratuais, como informações sobre salário, benefícios, jornada de trabalho, entre outros.

O Grupo Orbenk zela pelo respeito às leis de proteção aos direitos dos consumidores em todas as localidades em que opera.

5. RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES, PRESTADORES DE SERVIÇOS E DEMAIS PARCEIROS COMERCIAIS

As relações do Grupo Orbenk com seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais são balizadas pela confiança, transparência e ética, sendo as contratações definidas por critérios técnicos e objetivos, sem que haja interferência de desejos pessoais, discriminação ou favorecimentos de qualquer natureza.

Através da disseminação deste Código a todos os seus parceiros comerciais, o Grupo Orbenk estimula a adoção de mecanismos de integridade, especialmente no desenvolvimento de medidas de combate à corrupção, práticas desleais de concorrência, fraudes de quaisquer natureza e outras ilicitudes à administração pública.

6. RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O Grupo Orbenk não tolera qualquer forma de corrupção, suborno ou mesmo pagamentos de facilitação, nacionais ou transnacionais, tratando as suas relações com o Poder Público com absoluto zelo.

Com o objetivo de evitar quaisquer danos ao patrimônio público, bem como às suas empresas, em amplo respeito às leis de combate a corrupção, o Grupo Orbenk desenvolveu norma interna específica para parametrizar todas as relações com o Poder Público, a "Política de Relacionamento com o Poder Público".

6.1 Licitações

Não é permitido a qualquer colaborador ou representante do Grupo Orbenk, atuar na elaboração de editais ou contribuir com as suas especificações, com exceção das consultas técnicas realizadas pelo Poder Público, pelas vias legais.

O departamento de Compliance exerce trabalho de acompanhamento para monitorar a regularidade das atuações das empresas do Grupo Orbenk, na participação de processos licitatórios, onde eventuais contratações diretas, mediante dispensa ou inexigibilidade de processo de licitação, terão preferência no plano de trabalho.

6.2 Licenças e alvarás

O Grupo Orbenk preza pela ética, integridade e legalidade na condução de seus negócios. Desta forma, a atividade de obtenção ou revalidação de licenças, alvarás ou quaisquer autorizações de funcionamento, deverão sempre ocorrer pelas vias oficiais, sem que haja qualquer envolvimento pessoal, promessa ou troca de vantagens indevidas entre as partes.

7. RELACIONAMENTO COM CONCORRENTES

As relações do Grupo Orbenk com seus concorrentes são absolutamente transparentes e objetivas, zelando pela concorrência leal e pelo não engajamento em negócios lesivos ao consumidor, à administração pública ou à sociedade.

O Grupo Orbenk não tolera qualquer espécie de acordo com concorrentes visando a fraude em processos de licitação ou a apresentação de propostas fictícias, precificação de produtos ou serviços, divisão ou repartição de mercado, divisão ou repartição de clientes, ou quaisquer outras atitudes que eliminem ou tenham por objetivo eliminar a concorrência leal.

O Grupo Orbenk condena a obtenção e a utilização de informações confidenciais de seus concorrentes, para qualquer propósito. Assim como a prática de calúnia, injúria, difamação e a propaganda enganosa a seus concorrentes.

8. RESPEITO À DIVERSIDADE

O Grupo Orbenk respeita as individualidades e as diversidades de seus colaboradores, não tolerando qualquer forma de preconceito ou discriminação de qualquer natureza (raça, sexo, religião, características físicas, opinião política, dentre outras), condutas abusivas e constrangedoras, ameaças, intimidações, assédio moral ou sexual, bem como qualquer conduta vexatória contra seus colaboradores.

Também não será tolerada qualquer prática de represália contra qualquer colaborador denunciante de boa-fé.

8.1 Mão de obra escrava e infantil

O Grupo Orbenk não faz uso de mão de obra escrava ou infantil em suas operações, tampouco tolera essa prática de seus fornecedores, prestadores de serviços e demais parceiros comerciais.

8.2 Bebidas alcoólicas, drogas e porte de armas

Os colaboradores não poderão consumir ou estar sob a influência de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas ou substâncias entorpecentes nas dependências das empresas do Grupo Orbenk, ou desempenhar atividades externas relacionadas a estas, nessas condições.

Também não é permitido o porte ou guarda de quaisquer armas nas dependências das empresas do Grupo Orbenk ou em atividades externas relacionadas a estas, com exceção dos profissionais de segurança, autorizados por lei e por contrato, para tanto.

9. CONFLITO DE INTERESSES

O colaborador não deve utilizar o seu vínculo com o Grupo Orbenk de forma a buscar interesses particulares ou de terceiros, contrários aos interesses da companhia.

Todo conflito de interesse, seja ele potencial ou real, deve ser evitado, a fim do colaborador não descumprir este Código ou demais normas internas da empresa.

Destacam-se a seguir, entre outras, situações em que o conflito de interesse poderá ocorrer.

9.1 Atividades Paralelas

O Grupo Orbenk apoia o empreendedorismo e liberdade de cada colaborador em querer complementar a sua renda, no entanto, algumas situações devem ser evitadas, com a finalidade de que os interesses da empresa não sejam prejudicados:

A - O colaborador não poderá exercer outra atividade paralela durante o seu horário de trabalho ou que prejudique o seu rendimento no trabalho;

B - Ainda que fora do horário de trabalho, a atividade paralela não poderá ser conflitante com os negócios, interesses ou setor de atuação do Grupo Orbenk;

C - Não é permitida a venda de produtos dentro das dependências das empresas do Grupo Orbenk;

D - Os colaboradores ou seus cônjuges não poderão prestar serviços ou serem fornecedores do Grupo Orbenk, ainda que fora do horário de trabalho ou através de empresas onde figuram como sócios. Exceções a esta regra deverão ser aprovadas pela Diretoria Executiva, mediante ciência do departamento de Compliance;

Importante: Caso você desempenhe alguma atividade paralela, você deverá informar através de formulário específico da área de Recursos Humanos.

9.2 Parentesco e Relacionamento Afetivo

O bom relacionamento entre os colaboradores do Grupo Orbenk é decorrente de um ambiente inclusivo e de valorização do profissional. Neste sentido, as relações de parentesco e de relacionamento afetivo dentro das empresas do grupo são respeitadas, com alguns cuidados devendo ser observados, para que não haja nenhum tipo de privilégio ou vantagem indevida:

A - O Grupo Orbenk não contratará, para as vagas administrativas, profissionais que possuam 1º grau de parentesco, sejam cônjuges ou companheiros de seus atuais colaboradores internos. Exceções a esta regra serão aplicadas quando ambos não estiverem subordinados a mesma diretoria.

B - Não é permitida a relação de parentesco ou afetiva entre profissionais que possuam qualquer nível de subordinação organizacional entre si ou, nos casos em que o cargo de um exercer influência sobre o outro;

C - Também não é permitida a relação de parentesco ou afetiva entre profissionais do mesmo setor que estejam sob a mesma liderança hierárquica;

D - Colaboradores que mantêm relacionamento afetivo entre si, deverão adotar postura estritamente profissional dentro das dependências das empresas do Grupo Orbenk.

Importante: Caso você possua parentes na empresa ou viva uma relação afetiva com outro colaborador do Grupo Orbenk, você deverá informar através de formulário específico da área de Recursos Humanos.

9.3 Brindes, presentes e hospitalidades

A troca de brindes, presentes e hospitalidades é prática comum no ambiente de negócios brasileiro e em outros países do mundo, no entanto, esta prática deve ser regulada e exercida com cautela, a fim de evitar qualquer vantagem indevida às partes envolvidas ou às empresas representadas por estas:

A - Os colaboradores do Grupo Orbenk poderão aceitar brindes e presentes no valor de até R$ 150,00 reais, de parceiros comerciais com quem mantenham relacionamento;

B - Não serão tolerados brindes e presentes em espécie, de qualquer valor;

C - Poderão ser aceitos convites para eventos culturais e esportivos de qualquer valor, desde que ofertados de forma institucional (não nominal) e aprovados pela Diretoria Executiva do grupo;

D - Poderão ser aceitos convites para eventos técnicos de qualquer valor, desde que ofertados de forma institucional (não nominal) e aprovados pela Diretoria Executiva do grupo;

E - Os colaboradores não poderão solicitar brindes, presentes, hospitalidades ou qualquer desconto pessoal aos parceiros comerciais do Grupo Orbenk;

F - O oferecimento de brindes, presentes ou hospitalidades pelo Grupo Orbenk deverá ser previamente aprovado pela Diretoria Executiva do grupo.

O departamento de Compliance deverá ser consultado em caso de dúvidas a respeito do tema.

9.4 Recomendações e indicações de profissionais

Pelas excelentes relações de transparência que o Grupo Orbenk mantém com seus colaboradores, clientes e parceiros comerciais, a indicação de profissionais para contratação será sempre bem-vinda, no entanto, esse processo precisa ocorrer de forma clara e objetiva, para que não haja prejuízos ou privilégios a qualquer aspirante a uma posição interna.

Desta forma, o Grupo Orbenk possui procedimento para a seleção de profissionais, previsto no "Processo de Recrutamento e Seleção", o qual poderá ser solicitado junto ao departamento de Recursos Humanos.

Recebida ou não alguma indicação ou recomendação de profissional, todos os candidatos concorrerão em igualdade e serão submetidos às mesmas avaliações técnicas aplicadas pela empresa.

9.5 Mídias Sociais

As mídias sociais fazem cada vez mais parte do dia-a-dia das organizações, seja através de divulgação de notícias, promoção de produtos e serviços, ações sociais ou mesmo reconhecimento de profissionais.

No entanto, para que essas ferramentas continuem sendo importantes aliadas do negócio, os colaboradores precisam observar alguns cuidados, para não praticarem nenhuma atitude contrária aos interesses do Grupo Orbenk:

A - Os colaboradores podem utilizar suas contas particulares para expressarem livremente opiniões pessoais, desde que não prejudiquem a imagem do Grupo Orbenk, seus colaboradores ou públicos com quem se relacionam.

9.6 Atividades Políticas

O Grupo Orbenk apoia e incentiva ações que visam a construção de políticas públicas, especialmente voltadas para o combate à corrupção e à melhoria de vida dos cidadãos.

Porém, o Grupo Orbenk não contribui de forma direta ou indireta a partidos políticos, candidatos e seus representantes, sindicatos ou quaisquer organizações políticas, nos termos da legislação nacional e conforme disposto em sua Política de Relacionamento com o Poder Público.

Os colaboradores possuem liberdade de filiação política bem como de se candidatarem a cargos políticos, porém, não poderão utilizar qualquer informação, bens ou recursos do Grupo Orbenk para as atividades políticas. Ao se candidatarem a cargos políticos, os colaboradores deverão informar a área de Recursos Humanos, para análise de existência de conflito de interesse.

Também não é permitido aos colaboradores utilizarem quaisquer vestimentas ou objetos com conotações políticas nas dependências das empresas do Grupo Orbenk ou externamente, enquanto representando estas, assim como é vedado aos colaboradores utilizarem os meios eletrônicos do Grupo Orbenk para divulgação de notícias políticas e realização de campanhas.

10. BENS E RECURSOS DA EMPRESA

A utilização dos bens e recursos do Grupo Orbenk, como computadores, celulares, impressoras, automóveis, equipamentos e softwares, está condicionada ao exercício do trabalho e desempenho da função de cada colaborador, não podendo serem utilizados para fins pessoais.

Todos os bens e recursos disponibilizados pela empresa, conforme descrito no parágrafo acima, pertencem exclusivamente ao Grupo Orbenk, salvo previsão expressa em contrário.

O Grupo Orbenk orienta seus colaboradores a não armazenarem quaisquer dados pessoais nos softwares e equipamentos da empresa.

O Grupo Orbenk poderá requerer e acessar remotamente todos os bens e recursos disponibilizados aos colaboradores, sem a necessidade de ciência ou consentimento destes. Neste sentido, com o devido respeito às leis aplicáveis, o Grupo Orbenk poderá acessar, revisar, copiar, coletar, exportar, transferir, capturar imagens de quaisquer dados (incluindo informações pessoais) armazenados em contas de e-mail corporativo, bem como de qualquer outro software ou equipamento de propriedade do grupo.

Toda comunicação com clientes, fornecedores, prestadores de serviço e demais parceiros comerciais do Grupo Orbenk, deverá ser realizada através dos meios oficiais disponibilizados pela empresa, não devendo ser utilizada qualquer outra ferramenta ou plataforma de comunicação não homologada e autorizada expressamente pela empresa.

A utilização de outras ferramentas, sejam pagas ou gratuitas, deverá sempre ser autorizada expressamente pela Diretoria Executiva do Grupo Orbenk.

10.1 Segurança da Informação

As informações referentes aos negócios do Grupo Orbenk, sejam elas relativas às empresas do grupo, aos colaboradores, clientes, fornecedores, prestadores de serviço ou demais parceiros comerciais e que não sejam de conhecimento público, devem ser tratadas com confidencialidade.

Informações confidenciais não devem ser reveladas ao público externo, exceto quando a natureza do negócio assim exigir. Também não devem ser compartilhadas com outros colaboradores que não possuem conhecimento e não estejam fazendo parte ou apoiando determinado projeto e delas necessitem.

Os colaboradores não poderão fazer uso das informações confidenciais para obter vantagens pessoais.

As credenciais de cada colaborador, sejam elas crachás, logins ou senhas, são individuais e não poderão ser compartilhadas com terceiros em nenhuma hipótese, incluindo outros colaboradores da empresa.

11. RELAÇÕES PÚBLICAS

Com a finalidade de evitar informações imprecisas que possam afetar os negócios do Grupo Orbenk, bem como seus colaboradores e parceiros comerciais, a relação do grupo com a imprensa deve ser realizada unicamente através de pessoa destacada pela Diretoria Executiva.

12. REGISTROS CONTÁBEIS

O Grupo Orbenk assegura que os registros contábeis de suas empresas, assim como a documentação que os corroboram, são completos e precisos, em absoluta observância às leis e princípios contábeis brasileiros e dos demais países onde possui ou possa estabelecer relações comerciais.

A prática de lavagem de bens e dinheiro não é tolerada pela empresa, assim como demais ilicitudes financeiras e contábeis passíveis de lesar a administração pública.

13. SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A segurança e a saúde dos colaboradores são prioridades para o Grupo Orbenk, o qual opera todos os negócios com rigoroso padrão de qualidade e atendimento às leis e regulamentos de saúde e segurança no trabalho, disponibilizando de forma adequada todos os EPI´s (Equipamentos de Proteção Individuais) necessários para o cumprimento regular de cada atividade.

Da mesma forma, o cuidado com a proteção do meio ambiente e a preservação de seus recursos fazem parte da cultura do Grupo Orbenk, refletidos, inclusive, em seus valores: "Crescimento Sustentável e Respeito ao Meio Ambiente."

14. RESPONSABILIDADES E VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

É dever de cada colaborador seguir as diretrizes deste Código, adotando uma postura íntegra e de acordo com os princípios e valores do Grupo Orbenk.

As infrações ao Código de Ética e Conduta, assim como as demais políticas internas do Grupo Orbenk, serão passíveis de aplicação das medidas disciplinares, com base nas normativas internas e em fiel respeito à legislação trabalhista.

Atitudes suspeitas ou contrárias ao Código de Ética e Conduta ou as demais normas internas do Grupo Orbenk, deverão ser reportadas através dos canais oficiais da empresa:

Por e-mail: compliance@orbenk.com.br
Através do nosso Canal de Ética:
compliance.orbenk.com.br

Todas as denúncias serão recebidas e tratadas pelo Comitê de Ética e Compliance do Grupo Orbenk, sob absoluta confidencialidade e respeito aos direitos dos envolvidos.

O Grupo Orbenk não tolera represálias contra qualquer denunciante de boa-fé.

Orbenk

Sua empresa
bem cuidada